

RESOLUÇÃO Nº 23/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Heitor Pinto Raimondi.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Heitor Pinto Raimondi.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de agosto de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO – AVANTE
Vereador